



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 003/2016.

APROVADO EM

25 FEV. 2016

Sr. Presidente,

O Vereador **NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS**, com fundamento no § 3º, Inciso X, do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, **REQUERER**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Doutor Alex Rodrigues Leitão e a Ilma Secretária de Educação, Senhora Sheila Villela Maia, a seguinte informação:

- Nome da Pessoa Designada para Assessorar a Secretaria de Educação e que recebe Vencimento Mensal no Valor de R\$ 6.000,00, (Seis Mil Reais).

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de Fevereiro de 2016.

Nelson Vânio Pinto de Jesus
Vereador Proponente